



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 227/2024**

Data: 18 de setembro de 2024

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a realização, ou não, do evento denominado EcoTurismo, previsto tradicionalmente no Calendário de Eventos de Marechal Cândido Rondon para ser realizado no Parque de Lazer Anita Wanderer nos dias próximos ao feriado da Proclamação da República, em 15 de novembro.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, as seguintes informações:

- o Executivo Municipal pretende realizar nos dias próximos ao feriado da Proclamação da República (15 de novembro) o evento denominado EcoTurismo, que ocorria tradicionalmente no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes, já que o mesmo não foi promovido no ano de 2023?

- em caso do evento estar previsto para este ano, solicitamos maiores informações sobre o planejamento e a programação a ser realizada.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que a comunidade rondonense demonstrou grande participação nas edições anteriores do referido evento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de setembro de 2024.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador